

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA – METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2024

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO



EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA – METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA
<https://montesanto.ba.gov.br/>

EDITAL DE CHAMAMENTO NA FORMA PRESENCIAL AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 3º QUADRIMESTRE 2024 Relatório de Gestão Fiscal – RGF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO**, Estado da Bahia, Sra. **Silvania Silva Matos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o §4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada Quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais.

CONSIDERANDO, que a gestão pública deve implementar, diante da realidade do Município, o meio que irá melhor satisfazer à determinação prevista no art. 48, §1º, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), qual seja, a realização de audiências públicas a fim de se assegurar a transparência durante o processo de elaboração dos instrumentos de planejamento de gestão.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica marcada a Audiência Pública para apresentação do **3º Quadrimestre do Relatório de Gestão Fiscal – RGF**, para o dia **27 de fevereiro de 2025, às 15h**, de forma **PRESENCIAL** no **Plenário da Câmara Municipal de Monte Santo**, localizado à **Avenida Luiz Eduardo Magalhães, nº 8888, Centro, CEP: 48.800-000, Monte Santo – Bahia**. Ficando convidados todos(as) Vereadores(as), representantes do Poder Executivo e Munícipes que dela queiram participar. Será assegurado o direito de manifestação às pessoas inscritas, para apresentação de sugestões ou comentários, que deverá ser exercido em até 3 (três) minutos, obedecida a ordem de inscrição, nos termos deste **Edital de Chamamento para Audiência Pública**.

Parágrafo Único - O **Relatório de Gestão Fiscal – RGF**, referente ao **3º Quadrimestre de 2024**, está publicado no **Diário Oficial do Município**, assim

Endereço: Praça Professor Salgado, nº 200 – Centro – CEP: 48.800-000 – Monte Santo – Bahia
email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com/ controladoria@montesanto.ba.gov.br

1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA
<https://montesanto.ba.gov.br/>

como slide que tratará da referida Audiência Pública, ficará disponível, no endereço eletrônico:

<https://acessoainformacao.montesanto.ba.gov.br/documentos/?tipo=relatorio-da-responsabilidade-fiscal>.

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Monte Santo – Bahia, em 17 de fevereiro de 2025.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Endereço: Praça Professor Salgado, nº 200 – Centro - CEP: 48.800-000 – Monte Santo – Bahia
email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com/ controladoria@montesanto.ba.gov.br

2



EXTRATO DE TERMO ADITIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 194/2022

CONTRATO: 026/2023

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022

CONTRATADA: JSS CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ Nº: 04.442.819/0001-60

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA 12 SALAS DE AULA, COM QUADRA, PADRÃO FNDE, NO POVOADO DE LAGINHA, NO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO. MEDIANTE TERMO DE CONVÊNIO Nº 232/2022, TENDO COMO CONCEDENTE O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FINANCEIRO, ANEXO AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA.

MOTIVAÇÃO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS.

AMPARO LEGAL: ARTIGO 57, § 1º, II E § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 27 DE JANEIRO DE 2025.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022

A **Prefeita do Município de Monte Santo, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 57, § 1º, Inciso II e § 2º da lei federal Nº 8.666/1993, consoante a exposição dos motivos, além do laudo situacional da obra e o parecer jurídico, preenchidos todos os requisitos legais, **RATIFICO** os atos praticados e **AUTORIZO** a prorrogação do **Contrato nº 026/2023**, por mais **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, nos termos propostos.

Monte Santo – BA, 27 de janeiro de 2025.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete@montesanto.ba.gov.br



EXTRATO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023

A **Prefeita Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 57, § 1º, Inciso II e § 2º da lei federal Nº 8.666/1993, consoante a exposição dos motivos, além do laudo situacional da obra e o parecer jurídico, preenchidos todos os requisitos legais, **RATIFICO** os atos praticados e **AUTORIZO** a prorrogação do **Contrato nº 127-A/2024**, por mais **90 (noventa) dias**, nos termos propostos.

Monte Santo – BA, 09 de janeiro de 2025.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127-A/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 219/2023

CONTRATO: 127-A/2024

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023

CONTRATADA: URBAN SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº: 40.085.542/0001-29

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS VIAS DA SEDE E DOS POVOADOS DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO NO ESTADO DA BAHIA. CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FINANCEIRO, ANEXO AO CONTRATO.

MOTIVAÇÃO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 90 (NOVENTA) DIAS.

AMPARO LEGAL: ARTIGO 57, § 1º, II E § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 09 DE JANEIRO DE 2025.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS



EXTRATO DE TERMO ADITIVO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

A **Prefeita Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 57, § 1º, Inciso II e § 2º da lei federal Nº 8.666/1993, consoante a exposição dos motivos, além do laudo situacional da obra e o parecer jurídico, preenchidos todos os requisitos legais, **RATIFICO** os atos praticados e **AUTORIZO** a prorrogação do **Contrato nº 141/2022**, por mais **120 (cento e vinte) dias**, nos termos propostos.

Monte Santo – BA, 10 de fevereiro de 2025.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 073/2022

CONTRATO: 141/2022

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

CONTRATADA: MASTER SERVIÇOS TÉCNICO LTDA

CNPJ Nº: 04.890.902/0001-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES, NOS POVOADOS DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO - BAHIA, CONFORME RELAÇÃO DOS POVOADOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FINANCEIRO, ANEXO AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA.

MOTIVAÇÃO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

AMPARO LEGAL: ARTIGO 57, § 1º, II E § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS